



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 18 DE MARÇO DE 2011**

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93 e do Art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a contratação da empresa Master Restaurante Ltda., para preparo e fornecimento de 1.080 refeições a serem servidas aos alunos-juizes participantes do 10º Curso de Formação Inicial da ENAMAT, no período de 21/março/2011 a 15/abril/2011, no valor total de R\$ 26.892,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**